



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 02 de abril de 2025 às 09:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7112828: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2025 -
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Papanduva

MUNICÍPIO

Papanduva



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7112828>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Protocolo: [0371 / 2025] - Processo Administrativo para Licitação nº 0012/2025

Setor: Departamento Administrativo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório nº 0011/2025

Dispensa de Licitação nº 0007/2025

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Papanduva/SC, no uso de minhas atribuições legais, declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria. Diante disso, RATIFICO o presente processo de Contratação Direta - **Dispensa de Licitação nº 0007/2025** e AUTORIZO a contratação determinando o prosseguimento do processo para a execução da despesa, nos termos que seguem:

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Objeto: prestação de serviços com fornecimento de seguro predial anual

Valor total da contratação: R\$ 4.222,83 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)

A íntegra do presente processo de contratação direta encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.cmpapanduva.sc.gov.br/softcam/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=protocolo&documento=8398.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação deste termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios e no site oficial da Câmara Municipal, para que produza seus efeitos legais.

Este documento é emitido e assinado eletronicamente conforme a **Resolução Nº 0006/2020** de 8 de dezembro de 2020 da Câmara Municipal de Papanduva.

Papanduva/SC, 02 de abril de 2025.

[Assinado digitalmente]

Edson Aparecido Schadek
Presidente